



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resolução Nº 8/2020 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.007420/2020-78

Chapecó-SC, 16 de julho de 2020.

Designa relatoras para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as conselheiras Ana Paula dos Santos e Gilza Maria de Souza Franco para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.006753-2020-80, que dispõe sobre a Proposta de Regulamento sobre pagamento e parcelamento de pendências financeiras de estudante junto à UFFS.

Parágrafo único. As conselheiras relatoras deverão encaminhar seu Parecer à Secretaria da CGAE até o dia 10 de agosto de 2020, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 7ª Sessão Ordinária da CGAE, agendada para o dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de julho de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 12:06)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

GR (10.17.08.12)

Matrícula: 1558100

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 11:46)

RUBENS FEY

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAE (10.17.08.16)

Matrícula: 2018593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **cfdb60ace1**